



DECRETO Nº 32 DE 11 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre feriado municipal e ponto facultativo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

DECRETA

Art. 1º. Feriado Municipal dia 13 de junho (Dia de Santo Antônio – padroeiro do Município) do corrente ano, sem prejuízo dos serviços considerados de natureza essencial;

Art. 2º. Fica declarado ponto facultativo em todas as Repartições Públicas do Município de Sebastião Laranjeiras, no dia 14 de Junho 2024 (sexta-feira).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 11 de Junho de 2024.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal